

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: REALIZAÇÃO DE UMA MANUTENÇÃO COMPLETA NO CARRINHO DE CORTAR GRAMA, E AQUISIÇÃO DE UMA NOVA LÂMINA DE CORTE PARA O MESMO EQUIPAMENTO.	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
---	--------------------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	1		MANUTENÇÃO COMPLETA	750,00	750,00
02	1		LÂMINA CORTE 22POL B4T 7000L BRANCO	400,67	400,67
TOTAL				1.150,67	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
09/04/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☒ Consumo	☐ Permanente
☐ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro: Especificar: _____
☐ Quinzenal	_____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ Não Continuado	☐ Continuado
--	-------------------------------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ Empreitada por preço unitário	☐ Contratação por tarefa
☒ Empreitada por preço global	☐ Contratação integrada
☐ Empreitada integral	☐ Contratação semi-integrada
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O material/equipamento deverá ser entregue no prazo de 02 (dois) dias na sede do Almoxarifado Geral, situado na Rua Antônio Capuchinho, nº 275A, Centro, São João do Paraíso/MG, pelo(a) responsável do almoxarifado, para efeito

de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

33903000000 FONTE DO RECURSO 15000000000 FICHA 20

33903900000 FONTE DO RECURSO 15000000000 FICHA 23

RECURSO FEDERAL?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

() SIM

() NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram efetuados orçamentos para a aquisição dos serviços, estimando o valor total em R\$ 1.551,34 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:09/04/2025

Welton Gomes de Andrade

Agente de Contratação

JOTA NETO GOMES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão